

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEAP N.º 974

DE 10 DE JANEIRO DE 2023

REVOGA A RESOLUÇÃO SEAP Nº 413 de 19 DE JULHO DE 2011, QUE INSTITUI ROTINA DE PROCEDIMENTO APURATÓRIO DE NATUREZA TÉCNICA FACE DE ACIDENTES COM VEÍCULOS PRÓPRIOS LOCADOS, A SERVIÇO DESTA PASTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do processo nº SEI-210015/000033/2023.

CONSIDERANDO:

- o regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro – Decreto-Lei 220, de 18 de julho de 1975, que acompanha o Decreto nº 2479 de 08 de março de 1979;
- que o referido procedimento chamado Inquérito Técnico não tem atendido a sua demanda no que tange a celeridade do processo de 10(dez) dias, através da Resolução SEAP nº413/2011;
- que independente da abertura de Inquérito Técnico, ainda verifica-se, paralelamente abertura de processo de sindicância para apurar a Responsabilidade do Servidor;
- que a abertura de Inquérito Técnico, entende-se como Litispêndência administrativa decorrente de dualidade apuratória, e que de sua inauguração a época no âmbito desta Secretaria, o procedimento ser cópia da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, onde a época eram freqüentes os acidentes;

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar a Resolução SEAP nº 413 de 19 de julho de 2011 que institui rotina de procedimento apuratório de natureza técnica face de acidentes com veículos próprios locados.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2023.

MARIA ROSA LO DUCA NEBEL

Secretária de Estado de Administração Penitenciária